
	<p>TERMO DE REFERÊNCIA</p> <p>FONTE DE RECURSO:</p> <p>CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2021 – SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – MUSEU DO FUTEBOL.</p>	
<p>Núcleo: Diretoria Técnica</p>		<p>DATA DE EMISSÃO 29/05/2024</p>
<p>Assunto: Contratação de Empresa Especializa em Desenvolvimento de Interface Navegável em Ambiente Web para o Museu do Futebol.</p>		

1. DO OBJETIVO:

Contratação de Empresa Especializa em Desenvolvimento de Interface Navegável em Ambiente Web para o Museu do Futebol.

1.1 Contratante/ Local de prestação do serviço:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ: 10.233.223/0001-52

MUSEU DO FUTEBOL

Praça Charles Miller, s/n - Pacaembu – Centro

CEP 01234-010 – São Paulo – SP

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Construção de interface navegável em ambiente web para apresentação de conteúdos produzidos pelo Museu. A expectativa é a de que, através dos terminais instalados no espaço expositivo do Museu (especificamente na Sala Zona Mista), o visitante possa acessar os conteúdos produzidos pela equipe de pesquisa do Museu em uma interface

visualmente atraente e intuitiva, além de acessaro Banco de Dados do Centro de Referência do Futebol Brasileiro (CRFB)¹.

Esse conteúdo ficará hospedado em servidor local do IDBrasil e poderá ser acessado apenas através dos terminais instalados no espaço expositivo do Museu, mas deve ser possível a publicação na internet se o IDBrasil achar necessário.

Sobre os conteúdos:

Para essa primeira etapa, os conteúdos listados a seguir deverão ser disponibilizados nos dispositivos para navegação. Considerando que outros conteúdos serão incluídos pela equipe do Museu nesse mesmo dispositivo, o fornecedor a ser contratado deverá disponibilizar CMS amigável possibilitando a edição e inclusão de novos conteúdos no futuro. Para os conteúdos nomeados abaixo de 2 a 4, o fornecedor deverá prover ao menos 3 templates diferentes, editáveis, para serem utilizados nestes conteúdos e por outros a serem adicionados posteriormente.

Conteúdo 1:

Fichário de times (recorte: série A, a partir de 1959), contendo:

Nome completo do time

Cidade/Estado

Data de fundação

Primeiro jogo (placar e data)

Autor do primeiro gol (e incluir o jogo e a data, se não tiver sido no primeiro jogo)

Cores

Escudo

Mascote

Apelido do time

¹ O Banco de Dados atualmente pode ser acessado por dois canais: <https://museudofutebol.org.br/crfb/busca/> e <https://dados.museudofutebol.org.br/>. Para fins da presente contratação, cabe sinalizar que ambas as interfaces de consulta aqui mencionadas estão sob análise de empresa especializada para fins de melhoria na experiência do usuário.

Estádio (nome completo, apelido, data de inauguração, jogo de inauguração e autor do primeiro gol)

Site e Instagram

Curiosidade (texto curto)

Conteúdo 2:

Globalização no futebol: aproximadamente 20 imagens acompanhadas de textos de até 500 caracteres com espaço (a navegação deve tomar como referência o padrão da plataforma Google Arts and Culture²⁾

Conteúdo 3:

Torcidas: aproximadamente 20 imagens acompanhadas de textos de até 500 caracteres com espaço (a navegação deve tomar como referência o padrão da plataforma Google Arts and Culture³⁾

Conteúdo 4:

Protagonismo negro no futebol: aproximadamente 20 imagens acompanhadas de textos de até 500 caracteres com espaço (a navegação deve tomar como referência o padrão da plataforma Google Arts and Culture⁴⁾

Conteúdo 5:

Jogadoras que já participaram de Copas do Mundo de mulheres defendendo o Brasil
Exibição de 120 fichas (uma por jogadora) que contemplam as seguintes informações: Foto, Nome completo, número da camisa na seleção, Copas em que atuou, gols marcados, clube em que atuava no momento da convocação, cidade e país do clube, data de nascimento da atleta, idade da participação na Copa, local de nascimento. A

² <https://artsandculture.google.com/partner/museu-do-futebol?hl=pt-BR>

³ <https://artsandculture.google.com/partner/museu-do-futebol?hl=pt-BR>

⁴ <https://artsandculture.google.com/partner/museu-do-futebol?hl=pt-BR>

leitura deste conteúdo deve se dar por dois filtros: região do país de origem da jogadora e ano de Copa.

HOSPEDAGEM: O site será hospedado preferencialmente em servidor com sistema operacional Linux, com banco de dados MySQL local ou contratado pelo IDBrasil, na nuvem, mas o fornecedor será responsável pela implantação da solução no servidor sob a supervisão da equipe de TI do IDBrasil., caso seja necessária uma especificação diferente o fornecedor deve especificar.

PROPRIEDADE: O código fonte do website será de propriedade do Museu do Futebol.

ACESSIBILIDADE: As adequações realizadas devem ter como premissa a acessibilidade universal, seguindo as diretrizes WCAG2 e adequando-se às exigências da Lei Brasileira de Inclusão (nº 13.146, de 6 de julho de 2015). Conteúdos essenciais deverão ter tradução para inglês e espanhol (informações de serviço e institucional do Museu).

ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO: O fornecedor deverá propor a adequação da arquitetura da informação e produzir os *wireframes*. Deseja-se que esta arquitetura favoreça a navegação intuitiva, com foco na experiência do visitante do Museu e em observância às melhores práticas adotadas na atualidade para sites de instituições similares em todo o mundo.

O projeto deve propor como será organizado o novo conteúdo e funcionalidades, sendo desejável que a empresa contratada proponha ajustes que considere necessários para além dos previstos nesse TR. Poderá sugerir a junção, divisão, exclusão ou inclusão de novas páginas e conteúdos, visando sempre ao melhor resultado possível e agilidade na navegação.

LAYOUT: Deve otimizar a navegabilidade e a experiência do usuário, partindo da premissa que serão visualizados em computadores TouchScreen no formato 16:9. Deseja-se que o site mantenha um design contemporâneo e limpo, visualmente atraente, que favoreça a navegação rápida e a acessibilidade.

NOVOS CONTEÚDOS E FUNCIONALIDADES DESEJADAS

Algumas das necessidades já observadas são:

Menu inicial com cartela de conteúdos disponíveis

ADMINISTRAÇÃO DO CONTEÚDO

Devem ser realizados testes simulando todas as interações previstas na interface.

Deve ser fornecido ao Museu do Futebol o acesso completo do sistema com todas as funções. A empresa contratada deverá oferecer treinamento para 02 membros da equipe do Museu apresentando o funcionamento da interface para que eles possam incluir, excluir ou substituir conteúdos caso necessário.

A empresa contratada deverá entregar ainda um Manual de Operações detalhando as principais funcionalidades do sistema proposto com um tutorial detalhado para cada uma das operações previstas: como inclusão, exclusão e substituição de conteúdo.

A interface deverá ter garantia de 40 dias úteis após a entrega, não sendo consumidas horas do contrato de manutenção para a correção de eventuais problemas encontrados nesse período.

SOBRE OS PRODUTOS DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DESSA CONTRATAÇÃO:

Todos os itens produzidos pelo fornecedor CONTRATADO serão de propriedade inalienável do Museu do Futebol, podendo, para além dos usos previstos no escopo

dessa contratação, se transformar em produtos de natureza distinta e que eventualmente poderão vir a ser utilizados em outros contextos em ações promovidas pelo próprio Museu.

Nesse sentido, deverão ser encaminhadas na etapa de formalização da contratação as providências para transferência de todos os direitos de uso e propriedade do CONTRATADO para o Museu do Futebol.

Quaisquer informações que venham a complementar as informações fornecidas no Termo de Referência e sejam necessárias à elaboração da proposta serão disponibilizadas aos interessados na participação deste processo de seleção mediante solicitação através dos emails: compras@idbr.org.br e felipe.macchiaverni@idbr.org.br.

3. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

3.1. As propostas deverão ser enviadas para os e-mails compras@idbr.org.br e felipe.macchiaverni@idbr.org.br até o dia 04/06/2024 e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba 'compras encerradas'.

3.2. As propostas deverão ser apresentadas com custos discriminados.

3.3. As propostas devem incluir: metodologia de trabalho, esclarecendo como a empresa deverá operacionalizar o projeto aqui especificado (profissionais alocados, periodicidade de reuniões com o cliente, prazos de entrega, processos de aprovação, dentre outros que julgar necessários).

3.4. As propostas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. A empresa deverá enviar currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial, destacando sua experiência na prestação do serviço conforme previsto no detalhamento do escopo.

3.5. A proposta comercial deverá contemplar todos os custos que envolverão deslocamento e alimentação da contratada.

3.6. A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ do proponente e assinatura.

4. A empresa vencedora deste processo deverá apresentar antes da assinatura do contrato a seguinte documentação:

- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações;
- Cópia Cartão de CNPJ.
- Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

5.2. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;

6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

7. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

7.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado pela equipe do Museu do Futebol em todas as etapas.

7.2. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

8.1. O prazo para execução dos serviços de será contado da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as atividades previstas no escopo dessa contratação A contagem dos 40 dias úteis de garantia terá início após o **CONTRATANTE** atestar que todos os ajustes solicitados foram efetuados.

O prazo previsto para execução dos serviços poderá ser eventualmente revisto ou prorrogado a critério do CONTRATANTE.

9. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

1. *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15 terão o pagamento efetuado no dia 25 do mesmo mês.*

2. *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 26 terão o pagamento efetuado no dia 10 do mês seguinte.*

3. *A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
4. *As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
5. *O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*
6. *Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*
7. *Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.*

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.

10.2. O contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

10.3. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: compras@idbr.org.br e felipe.macchiaverni@idbr.org.br.

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a CONTRATANTE, na qualidade de Organização Social qualificada perante a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressalvando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.